

Decreto Nº 240 - de 31 de Outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 99.500,00 as dotações do Município de DONA EUZÉBIA

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2018, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de DONA EUZÉBIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 01 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0019.2.0082-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENV. DE ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA - - - - - R\$ 700,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 700,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 700,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.0019.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS - - - - - R\$ 4.000,00

2.02.01.04.122.0019.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS - - - - - R\$ 2.500,00

2.02.01.04.122.0019.2.0010-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PUBLICACAO DE ATOS OFICIAIS - - - - - R\$ 7.000,00

2.02.01.04.122.0019.2.0012-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CONVENIO COM A POLICIA MILITAR - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 14.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 14.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2.03.01.12.361.0002.2.0024-1.540.000 - 3.1.90.11.00 TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE - - - - - R\$ 15.000,00

2.03.01.12.365.0002.2.0110-1.540.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - - - - - R\$ 35.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 50.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.04.01.13.122.0005.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - - - - - R\$ 3.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.500,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 3.500,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

2.05.01.26.782.0012.2.0040-1.500.000 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA DE TRANSPORTES - - - - - R\$ 500,00

2.05.01.15.451.0012.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - - - - - R\$ 800,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.300,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 1.300,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.01.10.301.0007.2.0042-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 99.500,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 99.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 01 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0019.2.0082-1.500.000 - 3.3.90.33.00 DESENV. DE ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 20.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2.03.01.12.361.0002.2.0022-1.540.000 - 3.1.90.13.00 REMUNERACAO DE PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - - - - - R\$ 50.000,00

2.03.01.12.361.0002.2.0125-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 50.500,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 50.500,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.04.01.13.122.0005.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - - - - - R\$ 3.500,00

2.04.01.27.812.0006.2.0031-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 13.500,00

Total da Unidade 04	----- R\$	13.500,00
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.06.01.10.304.0007.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENV. DE ACOES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	----- R\$	700,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	700,00
Total da Unidade 06	----- R\$	700,00
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.07.01.08.122.0009.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.30.00 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	----- R\$	500,00
2.07.01.08.244.0009.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.48.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS	----- R\$	11.000,00
2.07.01.08.122.0009.2.0047-1.500.000 - 4.4.90.52.00 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	----- R\$	800,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	12.300,00
Total da Unidade 07	----- R\$	12.300,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 01 - AGRICULTURA		
2.08.01.13.695.0005.1.0137-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	----- R\$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.500,00
Total da Unidade 08	----- R\$	2.500,00
Total da Instituição 02	----- R\$	99.500,00
Total Geral Anulado	----- R\$	99.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 31 de Outubro de 2024

Manoel Franklin Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 600.763.647-04